



Índice

1. INTRODUÇÃO	2
2. LOCALIZAÇÃO	3
3. OBJECTIVOS E DESCRIÇÃO DO PROJECTO	6
4. AMBIENTE AFECTADO PELO PROJECTO	9
5. EFEITOS DO PROJECTO SOBRE O AMBIENTE	11
6. MINIMIZAÇÃO DOS EFEITOS DO PROJECTO SOBRE O AMBIENTE	13
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15

1. Introdução

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projecto de Ampliação da Exploração Suinícola da Herdade do Pessegueiro, propriedade da Valorgado – Agricultura e Pecuária, Lda. – o proponente.

A Suinicultura da Herdade do Pessegueiro encontra-se em funcionamento desde 2006 e dispõe de título de exploração válido até 2018 para 320 porcas reprodutoras emitido pela Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo ao abrigo do nº 3 do Artigo 64º do Decreto-Lei nº 81/2013, de 10 de Novembro, que aprova o novo Regime do Exercício da Actividade Pecuária.

Com o Projecto o proponente pretende aumentar o efectivo animal para 900 porcas reprodutoras, em ciclo fechado, e proceder ao seu licenciamento, mantendo no entanto o sistema de exploração em regime intensivo. Pretende-se, ainda, proceder à construção de 4 novos pavilhões, à alteração do edifício onde estão localizados os balneários, e à construção de uma nova lagoa de retenção dos efluentes pecuários.

Por se tratar de um efectivo superior a 900 porcas reprodutoras, o Projecto foi sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) nos termos da legislação em vigor (Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de Outubro), cuja decisão – favorável ou favorável condicionada – constitui um requisito obrigatório ao licenciamento do novo efectivo pecuário. Este procedimento foi sustentado no referido EIA elaborado pela empresa T Terra – Engenharia e Ambiente, Lda., entre setembro de 2014 e fevereiro de 2015.

O RNT é parte integrante do EIA e foi elaborado com o objectivo de dar a conhecer ao público interessado os aspectos mais relevantes do Projecto em avaliação, bem como os principais efeitos no ambiente resultantes da sua implementação.

O procedimento de AIA é da responsabilidade da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. O licenciamento das alterações pecuárias é da responsabilidade da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.



2. Localização

O Projecto de Ampliação da Exploração Suinícola da Herdade do Pessegueiro desenvolve-se na região Alentejo e na sub-região Lezíria do Tejo. Ocorre na Herdade do Pessegueiro, na união das freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, concelho de Salvaterra de Magos, distrito de Santarém. Tem acesso pela Estrada Nacional (EN) 114-3 que liga a sede do concelho a Coruche.

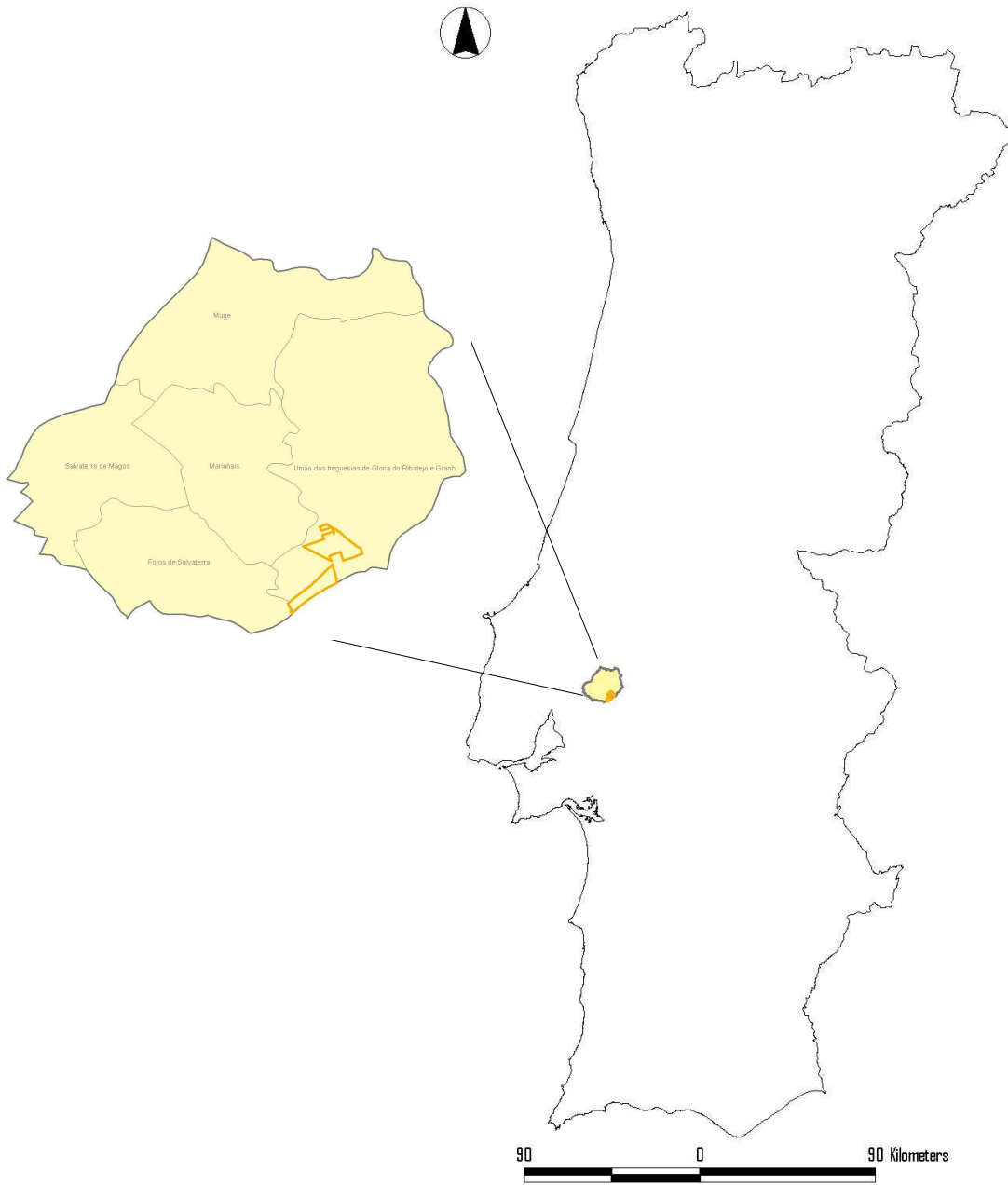
A Herdade do Pessegueiro dispõe de uma área total de 384,12 hectares e não abrange nenhuma área considerada sensível, isto é, nenhuma área protegida¹, área para a preservação de habitats naturais, fauna ou flora selvagens², ou para a protecção de monumentos ou imóveis de interesse público. Integra-se numa zona rural onde são desenvolvidas actividades agrícolas e de exploração pecuária.

O enquadramento geográfico e administrativo do Projecto é apresentado nas figuras seguintes, assim como as edificações e as infra-estruturas que o constituem.

¹ Áreas protegidas: parque nacional, parque natural, reserva natural, paisagem protegida e monumento nacional.

² Áreas integradas na Rede Natura 2000: sítios da lista nacional de sítios e zonas de protecção especial.

Figura 1: Limite administrativo de Portugal Continental e concelho abrangido pelo Projeto.



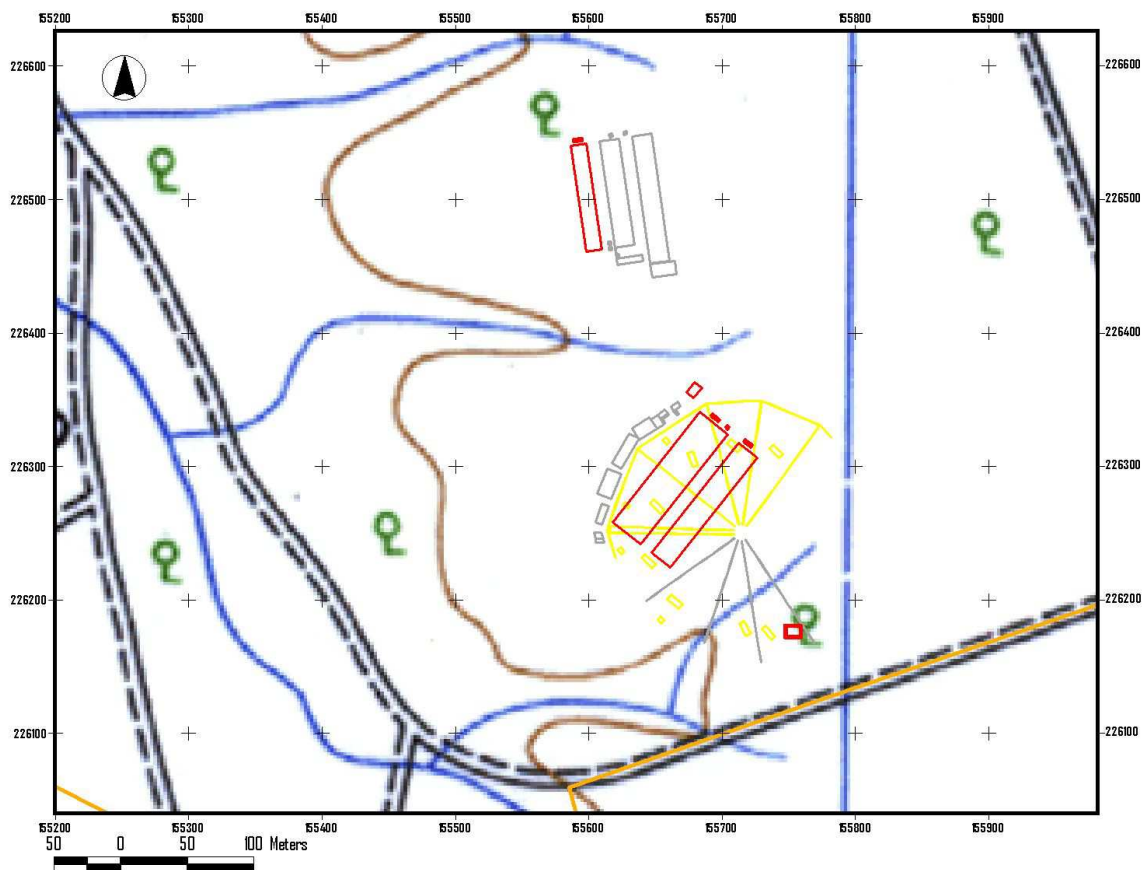


Figura 1: Enquadramento das edificações e infra-estruturas da Suinicultura da Herdade do Pessegueiro.

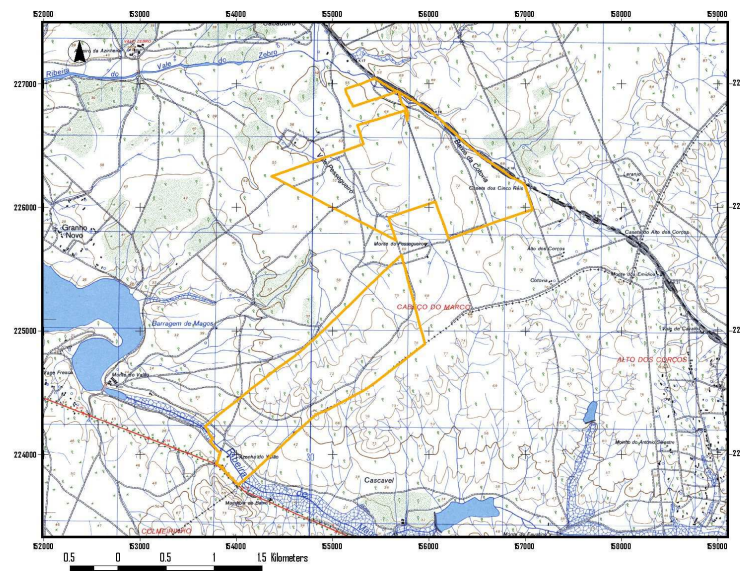






Figura 2: Localização da área do Projecto.

LEGENDA

-  Novas construções
-  Demolições
-  Construções existentes a manter
-  Limite da propriedade

3. Objectivos e descrição do Projecto

O proponente é uma empresa de natureza familiar constituída em 2006, que se dedica à produção animal para venda através dos agrupamentos de produtores a que pertence, sendo o seu destino final tanto os matadouros nacionais como os matadouros do Sul de Espanha.

Em função das necessidades de mercado, o proponente entendeu proceder ao aumento do efectivo pecuário desta exploração de 320 para 900 porcas reprodutoras, o qual consiste no presente Projecto. Para acolher o novo efectivo animal a suinicultura deverá ser ampliada.

A Exploração da Herdade do Pessegueiro dispõe de 7 pavilhões pré-existentes onde decorre a atual atividade produtiva. Estes pavilhões ocupam uma área total de 3.807,00 m². Na actividade produtiva são também utilizados 12 parques ao ar livre com disposição octogonal, vulgo “redondel”. Cada parque dispõe de uma instalação para o alojamento animal com área total de 444,00 m². Para apoio à actividade existe ainda um edifício com 76,50 m², composto pelas seguintes divisões: escritório com vestíbulo de espera, balneários, instalações sanitárias e armazém de pequenas dimensões para apoio aos balneários e escritório. A área coberta existente, no total de todas as instalações, é de 4.327,50 m².

Os pavilhões a construir destinam-se aos sectores da gestação, maternidade, engorda e quarentena:

- i. O pavilhão de quarentena terá uma área de implantação e construção de 139,50 m² e uma área útil de 124,00 m². Estará localizado na barreira sanitária, a mais de 10 m de distância dos restantes pavilhões.
- ii. O pavilhão de gestação terá uma área de implantação e construção de 1.548,00 m² e uma área útil de 1.500,00 m².
- iii. O pavilhão de maternidades e recria terá uma área de implantação e construção de 2.470,00 m² e uma área útil de 2.411,00 m².
- iv. O pavilhão de engorda terá uma área de implantação e construção de 930,00 m² e uma área útil de 893,00 m².

Encontra-se vedada em toda a periferia de forma a evitar o acesso de pessoas estranhas ao local. Apenas é autorizada a entrada de funcionários, fornecedores e visitas de carácter excepcional devidamente autorizadas pelo proponente.

Dispõe de um necrotério com câmara frigorífica para o depósito de cadáveres de animais e tecidos resultantes dos partos e/ou abortos. Estes resíduos permanecem neste equipamento até à sua recolha por uma empresa credenciada no âmbito do Sistema de Recolha de Cadáveres de Suínos (SIRCA/Suínos), que acontece com uma frequência semanal.

Para o armazenamento da ração utilizada na alimentação dos animais dispõe de 10 silos, com capacidades de 5 a 18 toneladas e, com a implementação do projeto serão instalados mais 10 novos silos. A distribuição do alimento é feita de forma automática desde os silos até aos comedouros instalados no interior dos pavilhões.

O fornecimento de energia eléctrica à suinicultura é assegurado por ligação à rede pública.

O abastecimento de água às instalações para o abeberamento dos animais e para as lavagens é assegurado por um furo. A água extraída é armazenada em dois depósitos aéreos onde é sujeita a desinfecção previamente ao seu encaminhamento até aos pavilhões. A água para utilização dos funcionários é fornecida em garrafas adquiridas no exterior. Com o desenvolvimento do Projecto, as necessidades de água irão aumentar, estando prevista a execução de uma nova captação subterrânea (furo).

As águas residuais com origem nas lavagens dos pavilhões e nos dejectos produzidos pelos animais são drenados para um sistema de retenção com a capacidade útil total de 18.588 m³. O Projeto prevê aumentar a capacidade do sistema com uma nova lagoa com um volume de 1.000m³. As águas residuais produzidas nos balneários e instalações sanitárias, por sua vez, são encaminhadas para duas fossas sépticas estanques.

O sistema de retenção de efluentes pecuários é composto por um poço de recepção equipado com um agitador mecânico e uma bomba elevatória que os encaminha até um separador de sólidos, o qual possibilita a separação da fracção sólida e da fracção líquida dos dejectos. A fracção sólida é temporariamente armazenada numa plataforma impermeabilizada para evitar a infiltração de escorrências no solo e a fracção líquida é encaminhada para um conjunto de três lagoas em série.



Fotografia 1: Poço de recepção.



Fotografia 2: Sseparador de solidos.



Fotografia 3: Vista para uma das lagoas de retenção.

O destino dos efluentes pecuários é a valorização agrícola em solos da Herdade do Pessegueiro e em terrenos cedidos por terceiros.

Com a ampliação da suinicultura a produção de efluentes pecuários irá aumentar pelo que haverá necessidade de se prever de mais área agrícola para a valorização dos efluentes pecuários.

Na exploração trabalham 4 funcionários com responsabilidades no maneo animal. Com a implementação do Projecto é expectável o acréscimo do número de funcionários em 50%.

Por último, no âmbito deste Projecto não foram consideradas alternativas à sua execução uma vez que se trata de uma suinicultura recente, construída em concordância com as normas sanitárias e de bem-estar animal constantes da legislação em vigor sobre a matéria.

4. Ambiente afectado pelo Projecto

O clima na área em estudo apresenta-se temperado e com características mediterrânicas. A estação húmida concentra-se entre os meses de Outubro e Maio, com o mês de Novembro aquele que regista a maior precipitação, e o mês de Janeiro a ser aquele que regista temperaturas mais baixas. A estação seca, por sua vez, ocorre entre Junho e Setembro, sendo o mês de Julho o que regista a menor precipitação e as temperaturas mais elevadas. A ocorrência de vento é mais acentuada nos meses de Verão, com direcções dominantes dos quadrantes Este e Sudeste.

Em termos geológicos, a área em estudo insere-se na na grande bacia sedimentar do Tejo, numa área onde predominam depósitos marítimos e continentais, representados por cascalheiras, areias, grés argilosos e argilas. Do ponto de vista geomorfológico insere-se numa zona de superfícies aplanadas, com relevos pouco pronunciados e entrecortados por linhas de água. Insere-se ainda numa região de média intensidade sísmica.

A Herdade do Pessegueiro é drenada por afluentes das ribeiras de Vale do Zebro e de Magos e é ainda atravessada pela ribeira de Magos, a montante da barragem de Magos. A ribeira de Vale do Zebro é um afluente da margem direita da ribeira de Magos, por sua vez, pertencente à bacia hidrográfica do Rio Tejo.

A área de estudo insere-se no sistema aquífero T3 Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda. Trata-se de um sistema multicamada, do tipo poroso, fissurado e cársico. A disponibilidade de água subterrânea é classificada como Bom. Estimando-se que os níveis de água subterrânea na área da Herdade do Pessegueiro situar-se-ão relativamente próximo da superfície, a cerca de 20 - 25 m de profundidade.

Dada a presença de actividades agrícolas e pecuárias na envolvente da área em estudo, esta area integra a Zona Vulnerável do Tejo. Esta classificação decorre das elevadas concentrações de nitratos aí observadas, consequência da excessiva e incorreta aplicação de azoto ao solo.

O uso de fertilizantes agrícolas deriva em larga medida do baixo nível de fertilidade dos solos, que são pouco evoluídos e com reduzida matéria orgânica. Esta situação é de resto a verificada da Herdade do Pessegueiro, onde os solos possuem uma moderada capacidade de uso para a produção agrícola, sendo a sua ocupação dominada pelo montado de sobro e azinho com pastagens no sub-coberto.

A diversidade ecológica na Herdade do Pessegueiro reflecte as ocupações dominantes do solo. Nas áreas de montado a diversidade ecológica é maior uma vez que a natureza do povoamento, mais aberto, permite a instalação de outra vegetação sem que haja ensombramento excessivo ou competição por água e nutrientes presentes no solo. Em resultado surge um habitat favorável à instalação de fauna selvagem que aqui procuram alimento e abrigo. Nas áreas de eucaliptal, pelo contrário, a diversidade ecológica é menor e limitada em geral às áreas limite da mancha florestal. Esta situação resulta da estrutura fechada do povoamento que diminui significativamente a luminosidade para outras plantas, do elevado consumo de água e nutrientes, e ainda da acumulação de matéria vegetal à superfície do solo que impede o desenvolvimento de outra vegetação. As linhas de água na área de intervenção são caracterizadas pela ausência de bosque ripícola, a vegetação é muito limitada e constituída essencialmente por silvas.

A vegetação existente conjugada com o relevo suave e a baixa presença humana leva a que a paisagem apresente traços rurais. Ainda assim, na área envolvente à Herdade do Pessegueiro é possível distinguir duas zonas, uma mais aberta onde ocorrem pastagens e um coberto arbóreo escasso, e outra mais fechada onde a presença do montado é mais expressiva.

Estes efluentes constituem o principal resíduo produzido na suinicultura, que é encaminhado para valorização agrícola. A par dos efluentes pecuários existe também produção de cadáveres animais e outros tecidos que são encaminhados para o necrotério existente na exploração, resíduos hospitalares encaminhados para uma empresa especializada, resíduos sólidos urbanos e equipados provenientes das instalações sociais (refeitório e escritório) encaminhados para os contentores municipais, e lâmpadas de iluminação e de aquecimento.

A emissão de ruído é nesta zona praticamente inexistente por se tratar de área rural. No interior da suinicultura ocorre algum ruído com origem nos equipamentos utilizados (ventiladores dos pavilhões, motores das linhas de alimentação de ração, separador de sólidos e arejador do tanque de recepção) e nos veículos que fazem o abastecimento de ração aos silos. Este ruído verifica-se apenas durante o dia e geralmente de forma descontínua, entendendo-se não ser perceptível no exterior da propriedade.

Do ponto de vista da gestão territorial, a suinicultura dispõe de alvará de utilização para a actividade pecuária emitido pela Câmara Municipal de Salvaterra de Magos e título de exploração para a produção de suínos emitido pela Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, pelo que está a funcionar em conformidade com as disposições do Plano Director Municipal de Salvaterra de Magos e com a legislação aplicável em matéria sanitária. As

edificações e o sistema de retenção foram implantados em área não abrangida pela Reserva Ecológica Nacional.

No que diz respeito ao Património não se identificaram ocorrências patrimoniais no decorrer dos trabalhos arqueológicos desenvolvidos neste estudo.

A mortalidade é superior à natalidade e o envelhecimento da população é muito superior ao verificado para Portugal Continental. O aumento da população empregada registou-se no sector terciário económico e social, nos restantes sectores a população empregada diminuiu.

A actividade pecuária tem um peso médio na economia agrícola do concelho, contudo, no espaço de uma década a produção animal decresceu de uma forma generalizada. A produção ovina corresponde à actividade pecuária de maior relevo, seguida da produção caprina, bovina e suinícola de acordo com dados do recenseamento agrícola.

5. Efeitos do Projecto sobre o Ambiente

As alterações introduzidas à suinicultura pelo Projecto podem ter consequências favoráveis (impactes positivos) ou desfavoráveis (impactes negativos) sobre o ambiente, e podem ter diferentes graus de significância. A sua ocorrência pode ser perceptível no imediato ou pode levar algum tempo até que seja sentida. Dela podem resultar situações temporárias ou, inversamente, situações que se perpetuam durante o funcionamento do Projecto e cessam após a sua desactivação.

A partir da avaliação efectuada no EIA verificou-se que o Projecto terá maior incidência sobre os recursos hídricos. Este impacte relaciona-se, no essencial, com o acréscimo da produção de efluentes pecuários e com o seu espalhamento para fins de valorização agrícola.

Com o aumento do efectivo animal de 320 para 900 porcas reprodutoras a produção de efluente pecuário irá duplicar, que serão drenados dos pavilhões para o sistema de retenção. Embora este sistema possua capacidade para o armazenamento destes resíduos o tempo de retenção terá necessariamente ser inferior, havendo por isso uma redução dos actuais 594 dias para 308 dias. Este novo período de tempo está contudo dentro do limite definido na legislação em vigor, designadamente a Portaria nº 631/2009 de 9 de Junho, que estabelece as normas a aplicar à gestão de efluentes pecuários.

Adicionalmente prevê-se complementar o actual sistema de retenção com um volume adicional (1000m³). Esta capacidade confere robustez ao sistema de gestão de efluentes da exploração, ou seja, uma folga que permite responder a situações anómalas mas previsíveis, tais como necessidade de limpeza das lagoas, paragem do sistema de separação de sólidos, prolongamento do período de precipitação, ou outras.

Em função do aumento do volume de efluentes a área de espalhamento terá também de aumentar. O espalhamento dos efluentes passará a ser efectuado em observância a um novo Plano de Gestão de Efluentes Pecuários elaborado em concordância com o efectivo animal proposto. Com a aplicação destes efluentes a ser realizada de forma controlada através deste documento e de registos obrigatórios, o seu impacte sobre as propriedades do solo e sobre o seu nível de fertilidade será positivo e progressivo. Esta situação terá particular relevante em solos mais pobres.

No entanto, esta aplicação acarreta um risco de contaminação de águas superficiais, subterrâneas e solo, se forem ultrapassadas as quantidades necessárias para fertilização das culturas, se realizada nos períodos de maior precipitação, e se efetuada em áreas muito próximas de linhas de água ou de captações de água subterrânea. Dará também origem a situações de absorção excessiva de nutrientes pelas plantas que se traduzirão num enfraquecimento e maior susceptibilidade a pragas e doenças, ou ainda na sua toxicidade. É por isso essencial a observância ao Plano de Gestão de Efluentes Pecuários quanto às quantidades a aplicar, época e período de aplicação e parcelas envolvidas.

A afectação do solo, dos recursos hídricos e da vegetação terá implicações na estabilidade da paisagem visto tratarem-se de elementos estruturantes. No entanto, esta afectação resultará da ocorrência de situações como as descritas anteriormente, pelo que são pouco prováveis ainda que significativas. Deste modo, o principal impacte sobre a paisagem consistirá na emissão e propagação de odores desagradáveis provenientes dos pavilhões e do sistema de retenção, embora se considere que venham a ser pouco perceptíveis. Esta convicção assenta no facto de sua propagação ser dependente da ocorrência de ventos, de a suinicultura estar isolada e na zona existirem outras explorações pecuárias que levam a que por si só esta exploração não agravará a qualidade da paisagem.

Em matéria de gestão territorial verifica-se que o Plano Director Municipal de Salvaterra de Magos não impossibilita a valorização agrícola dos efluentes pecuários, obrigando apenas a que os mesmo sejam sujeitos a tratamento prévio em sistema próprio, o que se verifica, e que sejam

observadas as servidões e restrições de utilidade pública através dos seus regimes legais aplicáveis. Neste contexto, foram excluídas da área de espalhamento os solos abrangidos pela Reserva Ecológica Nacional respeitantes a áreas de máxima infiltração, zonas ameaçadas pelas cheias e leitos dos cursos de água, para evitar a contaminação dos solos e recursos hídricos. Por este mesmo motivo foram também excluídas as margens das linhas de água numa largura de 10 m, em conformidade com as disposições legais do Domínio Público Hídrico. Já com o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários é salvaguardada a integridade das áreas da Reserva Agrícola Nacional, acautelando-se a aplicação excessiva de nutrientes.

No que respeita ao património arqueológico, dada a natureza do Projecto não são expectáveis quaisquer impactes sobre o mesmo.

Durante o seu funcionamento, a exploração permitirá dinamizar a economia local através de uma actividade que no concelho se encontra em decréscimo e, por outro lado, permitirá assegurar a manutenção dos postos de trabalho já existentes.

Após o término da actividade pecuária, haverá lugar à demolição das edificações e do sistema de retenção e ao desmantelamento dos equipamentos, com o eventual encaminhamento para outras explorações do proponente caso sejam em condições adequadas de funcionamento. Destas acções resultará uma afectação temporária dos solos e do coberto vegetal devido à circulação das máquinas necessárias a estes trabalhos e também um aumento na produção de resíduos. Ambas as situações serão temporárias e reversíveis após a conclusão dos trabalhos, não havendo impactes ambientais significativos a registar.

Com o encerramento da suinicultura ocorrerá uma situação de desemprego para os seis funcionários que asseguram o maneio animal. Como a exploração está localizada numa área com baixo dinamismo económico e desertificada, as consequências desta situação serão negativas e mas de pouca significância.

6. Minimização dos efeitos do Projecto sobre o Ambiente

Uma vez identificadas as principais consequências ambientais do Projecto de Ampliação da Suinicultura da Herdade do Pessegueiro foram definidas medidas de minimização e acções de monitorização destinadas a assegurar que a sua execução decorre com o mínimo impacte possível.

Segue-se a identificação das medidas que se consideram mais relevantes por fase do Projecto:

o Fase de instalação/funcionamento:

- Promover um uso eficiente da água para minimizar os consumos, uma vez que estes vão sofrer um aumento com o acréscimo do efectivo animal;
- Assegurar a manutenção periódica e preventiva do sistema de retenção de efluentes pecuários, de forma a evitar transbordos e/ou derrames acidentais por falhas nos equipamentos que o constituem;
- Assegurar que o armazenamento temporário da fracção sólida dos efluentes é efectuado na área coberta e impermeabilizada para esse efeito, para evitar a ocorrência de infiltrações no solo e escorrências para as linhas de água;
- Assegurar a implementação do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários e garantir que são respeitadas as quantidades a aplicar, as épocas e períodos de aplicação, as parcelas destinadas ao espalhamento e o modo de aplicação;
- Proceder à manutenção periódica das viaturas e equipamentos utilizados na valorização agrícola dos efluentes em local adequado, para evitar eventuais contaminações do solo e dos recursos hídricos;
- Privilegiar a presença de vegetação arbórea na envolvente da suinicultura para que propagação dos odores provenientes dos pavilhões e sistema de retenção seja reduzida;
- Proceder à implementação de um Plano de Gestão de Emergências Ambientais que contemple todos os cenários de risco ambiental que possam vir a ocorrer na suinicultura e proceder à sua divulgação junto dos funcionários para que possam actuar atempadamente e da forma mais conveniente;
- Implementar um programa de monitorização e controlo da qualidade da água subterrânea e do solo para acautelar situações de poluição;
- Dar cumprimento a todas as obrigações legais em matéria de gestão de resíduos, nomeadamente quanto às suas condições de armazenamento e transporte;

- Efectuar o controlo documental das operações de gestão de resíduos e proceder ao seu arquivamento em dossier próprio na suinicultura para consulta das entidades competentes quando necessário.
- Fase de desactivação:
 - Restringir a movimentação de veículos e máquinas afectas aos trabalhos de demolição da suinicultura, de forma a evitar a compactação do solo, a destruição do coberto vegetal e/ou a contaminação dos recursos hídricos por eventuais derrames de óleos ou combustíveis;
 - Assegurar que os resíduos resultantes da demolição da suinicultura são armazenados de forma temporária em local apropriado para esse efeito e posteriormente encaminhados para entidades licenciadas para o seu tratamento;
 - Proceder ao aterro das lagoas de retenção dos efluentes de forma a restabelecer as condições do terreno anteriores à sua construção;
 - Proceder à descompactação do solo por escarificação nos locais afectados pela acção das máquinas e veículos utilizados nas operações de desmantelamento da suinicultura, para que sejam asseguradas as condições normais de infiltração das águas pluviais e ocorra crescimento da vegetação;
 - Privilegiar a integração dos funcionários da Suinicultura da Herdade do Pessegueiro noutras explorações que o Proponente tenha ou venha ter na região, se as necessidades produtivas assim o justificarem.

7. Considerações finais

O Projecto de Ampliação da Suinicultura da Herdade do Pessegueiro não originará disfunções ambientais que sejam impeditivas da sua execução ou que originem danos graves para o equilíbrio ecológico do território.



Pela avaliação ambiental efectuada verificou-se que os impactes negativos que ocorrem durante o seu funcionamento são maioritariamente de pouco significância, temporários e susceptíveis de minimização e controlo através das medidas e das acções de monitorização propostas. As situações de maior gravidade terão uma ocorrência pontual e serão de origem accidental por factores não controláveis pelo proponente, embora sejam também susceptíveis de minimização.

Estes impactes negativos são compensados com os benefícios que resultam da valorização agrícola dos efluentes pecuários, que aplicados de forma controlada contribuem para melhor a estrutura do solo e o seu nível de fertilidade. Num plano mais amplo o proponente conseguirá assegurar a sustentabilidade da actividade, contribuindo para o crescimento dos sectores pecuário e agro-alimentar da região e para a empregabilidade local.